



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

EDITAL Nº 09/2020 PPGCF/UNICENTRO-UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração: Fármacos, Medicamentos e Biociências Aplicadas à Farmácia.

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCF, na condição de **aluno especial**, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: de 02/03/2020 até 06/03/2020 na **UNICENTRO** e na **UEPG**.

2.3. Local: as inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:
UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP: 85.040-080 – Guarapuava – PR.

UEPG: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* Uvaranas. Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco M (sala 93-B) – CEP: 84.030-900 – Ponta Grossa – PR.

2.4. Horário para inscrições: 8h30 às 11h30 na UNICENTRO e na UEPG.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (**Anexo I**).

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

- 3.2. Uma (1) foto 3 x 4 recente.
- 3.3. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.5. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.6. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).
- 3.7. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**anexo II**).
- 3.8. Se o candidato for aluno regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação da Unicentro, os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 não são necessários.
- 3.9. Se o candidato for aluno regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação da Unicentro deverá apresentar comprovante de matrícula.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.
- 4.3. É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no PPGCF por um período de 1 (um) ano.
- 4.4. Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

4.5. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas:

5.1. Disciplinas ofertadas na UNICENTRO e vagas para alunos especiais:

- Cultura de Células Animais - 30 h (02 créditos) – 5 VAGAS;

- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêutica II: Métodos de avaliação de atividade antimicrobiana de sistemas nanoestruturados - 30 h (02 créditos) – 5 VAGAS;

- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas II: Tópicos em aprendizado e memória –30 h (02 créditos) – 3 VAGAS.

5.1. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas II: Desenvolvimento e aplicação de polímeros biodegradáveis - 30 h (02 créditos) – 5 VAGAS;

- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Sistemas de liberação controlada de fármacos - 30 h (02 créditos) – 5 VAGAS;

- Nanotecnologia farmacêutica - 30 h (02 créditos) – 5 VAGAS;

6. Do processo de seleção:

6.1. O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação curricular e da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

7.1. O resultado final do processo de seleção será informado pela secretaria do PPGCF (UEPG e UNICENTRO) ou pelos telefones (42) 3220-3337 (UEPG), ou (42) 3629-8165 (UNICENTRO) e publicado em edital e disponibilizado na página do PPGCF, a partir de 10/03/2020.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2020, no período das 8:30 às 11:30 horas.

8.2. NA UEPG, não será cobrada taxa de inscrição.

8.3 Na UNICENTRO não será cobrada taxa de inscrição para alunos regulares da UNICENTRO oriundos de outros Programas de Pós-graduação. Para alunos não regulares da UNICENTRO, para cada disciplinas a ser cursadas na UNICENTRO – efetuar pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) obtido no endereço <http://evento.unicentro.br> , entre os dias 10/03/2020 e 12/03/2020, e entregar o comprovante na secretaria da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

8.4. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 17/03/2020 na UNICENTRO e na UEPG.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

11. Informações complementares:

Homepage do programa: www3.unicentro.br/ppgcf/

UEPG: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas – Bloco M, Sala 93-B - *Campus* Uvaranas – UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84.030-900, Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@uepg.br ou ppgcf@hotmail.com

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Campus CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080, Guarapuava – PR. Telefone: (42) 3629-8165. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição

Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

INSCRIÇÃO Nº _____/201__ (uso do Programa)

DISCIPLINAS (até 2):

1- _____

2- _____

COLAR
FOTO 3 X 4

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não fim – Complete a Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade		Estado civil	
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.E.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Fone Res.:		Fone Cel.:	e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Institui	Local	Período	C.H.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Telefone:		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Telefone:		

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

FICHA PARA PESSOAS COM

NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> <i>admirida</i> Monoparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Triplesia <input type="checkbox"/> Papaplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

<input type="checkbox"/>	Habilidades sociais	<input type="checkbox"/>	Lazer
<input type="checkbox"/>	Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/>	Trabalho
<input type="checkbox"/>	Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:	
<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	Saúde e segurança
<input type="checkbox"/>	Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/>	Habilidades acadêmicas
<input type="checkbox"/>	Habilidades sociais	<input type="checkbox"/>	Lazer
<input type="checkbox"/>	Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/>	Trabalho
<input type="checkbox"/>	Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências	
<input type="checkbox"/>	Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.	
<input type="checkbox"/>	Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. CID: _____	

Local e data

Assinatura



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;